

EDITAL Nº 04/24 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto Botos da Barra - Fase II, da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Gerente**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ter graduação e mestrado em **Geografia** e ser aluno regular devidamente matriculado no doutorado acadêmico em **Geografia** da UFRGS.

2.2 Pesquisa na área de mapeamentos coletivos, experiência em QGIS e ter habilidade de trabalho com comunidades pescadoras.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Junto a coordenação, atuar na gerência das atividades previstas:

Produção de base cartográfica para mapeamentos coletivos;

Realizar oficinas sobre Educação Ambiental e Alimentar promovendo os pescados na alimentação escolar;

Qualificar a cadeia produtiva dos pescadores artesanais da Barra, fortalecendo o regime de economia familiar;

Realizar um diagnóstico de uso do território por diferentes sujeitos-sociais;

Mapear conflitos de uso na Barra do rio Tramandaí e águas adjacentes.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **10 h.**

3.3 Local das atividades: Estuário da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, municípios de Imbé, Tramandaí e Osório.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de **R\$ 1200,00** (mil e duzentos).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até doze (12) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **projetobotosdabarra@gmail.com**, contendo "**Edital de Seleção de Bolsista Nº 01**" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: **02/12/2024** até **06/12/2024**

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia **13/12/2024**.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir **15/12/2024**.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **projetobotosdabarra@gmail.com**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.